



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.223/08**

**Denomina Rua Rosalina Motta Melo a atual Rua “D” do loteamento denominado Jardim Europa, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(**Autoria:** Ver. Jaime Siunte Projeto de Lei nº 177-07/08)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Rosalina Motta Melo a atual Rua “D” do loteamento denominado Jardim Europa, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com as seguintes confrontações:

*“Tem início no alinhamento da Rua “G” e segue pelo seu eixo por uma distância de 168,00 m, tendo em toda sua extensão uma largura de 14,00 m, confrontando do lado direito com a quadra 06, e do lado esquerdo com a quadra 05, tendo seu final no alinhamento da Rua “E”.”*

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 15 de fevereiro de 2008.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Miguel Reis Afonso** Secretário Municipal de Política Urbana

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração